



Conselho Federal de Química

Plenário

Presidência

Gerência Executiva

Gerência Administrativo-Financeira

Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

Considerando que foi demonstrada pela Assessoria de Relações Institucionais e Governamentais a necessidade de contratação de apoio institucional à 29ª edição do Encontro Nacional da Indústria Química (ENAIQ 2024), **AUTORIZO** a contratação direta nos termos do art. 50, IV, da Lei nº 9.784, de 29 de junho de 1999¹.

Encaminhe-se à Gerência Administrativo-Financeira para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos serviços:

Contratação de apoio institucional à 29ª edição do Encontro Nacional da Indústria Química (ENAIQ 2024), por meio da aquisição de cota patrocínio no valor de R\$ 50.000,00.

Empresa: Associação Brasileira da Indústria Química - ABIQUIM (CNPJ: 62.642.913/0001-69).

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Brasília, 28 de novembro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente

1 Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

...

IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, Presidente, em 29/11/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0119657** e o código CRC **6E91B4BC**.

